

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**

Nº 14/25 EDITAL DE SELEÇÃO ARTESESC 2026  
ATIVIDADE: ARTES VISUAIS

UNIDADES DE SERVIÇOS BELA VISTA DO PARAÍSO,  
CENTRO, FOZ DO IGUAÇU, LONDRINA CADEIÃO,  
MARINGÁ, PAÇO DA LIBERDADE E PATO BRANCO


**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC – Administração Regional no Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo nacional registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a entidade consignada, neste Estado, como 'Administração Regional no Estado do Paraná', com ato constitutivo estadual registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27.jun.1979, Livro 'A', no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba, PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.584.427/0001-72, com sede na rua Visconde do Rio Branco, 931, Mercês, CEP 80410-001, em Curitiba, PR, neste ato representado por sua autoridade competente, torna público a Convocação de Suplentes referente ao Edital de Resultado da **SELEÇÃO ARTESESC 2026**.


**1. DA CONVOCAÇÃO**

- 1.1. Os suplentes convocados e relacionados no **Anexo I** deste edital de convocação deverão confirmar a participação oficialmente pelo e-mail [relacionamento.fozdoiguacu@sescpr.com.br](mailto:relacionamento.fozdoiguacu@sescpr.com.br) em no máximo 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste instrumento.
- 1.2. Para que haja a efetivação da participação, os(as) convocados(as) deverão observar os **prazos, envio de documentação mencionada no item 13.4 e condições** estabelecidas no **Edital de Seleção**.
- 1.3. Caso o selecionado não manifeste interesse na participação, não apresente os documentos solicitados, esteja em situação irregular, ou não apresente o material proposto, no formato exigido, o SESC/PR reserva-se o direito de cancelar a participação e de convocar os próximos suplentes indicados no **Anexo II do Edital de Resultado**, relacionados em ordem de classificação.

Curitiba, 14 de ABRIL de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**ULISSES FERNANDO DE MORAES RODRIGUES**  
Diretor Regional Interino  
SESC/PR

  
Lidiane Cristine Galvan  
Diretora da Educação, Cultura  
e Ação Social  
SESC-PR

  
Maria Fank  
Gerente de Cultura  
SESC-PR

EM BRANCO

Assinatura

Assinatura

Anexo I – Lista de Suplentes Convocados

Ordem	Proponente Selecionado	Nome artístico	Título da Proposta	Unidade(s) Sesc
1º	André Luis de Siqueira	Ana Maria Xavier, André Siqueira, SiCavalcanti, Cassia Naomi, Dagmar Souza, O Catador, Marta Rosa, Mara Silóé, Sanchez, Paola Grell, Pedro Leão, Regina Inez	O pano da obra – um abraço textil	Sesc Foz do Iguaçu

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*